



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 1
Proc. N° 2448/2024

INDICAÇÃO N°.

2331/2024



IND

"Dispõe sobre implantação do Programa "Barueri mais Leve", neste Município".

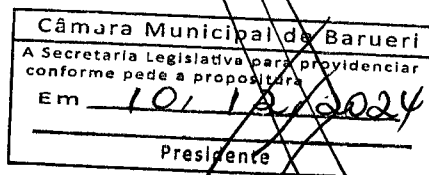
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação do Programa "Barueri mais Leve", neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de dezembro de 2024.

LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura considerando que este vereador tem acompanhado o trabalho da cidade vizinha Santana de Parnaíba voltado à promover a mudança de hábitos por meio da adoção de alimentação saudável, prática de atividades físicas e palestras, o que tem surtido resultados muito satisfatórios.

Corpo e mente saudáveis

Com uma ampla oferta de atividades, o "Barueri Mais Leve" seria um programa no qual as munícipes contariam com personal trainer para aulas de dança do ventre, yoga e zumba, acompanhamento nutricional, psicológico, palestras, cursos e consultas com especialistas em saúde.

- Anexo reportagem a respeito do Programa "Parnaíba mais Leve".

